



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 955/2022, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990 e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor municipal **BRUCE DA SILVA SANTOS**, CPF nº 052.753.894-93, para exercer a função de Pregoeiro, responsável pelos trabalhos da modalidade de Licitação de Pregão.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores municipais **JOSÉ LINDBERGH LOPES ARAÚJO**, CPF nº 000.816.374-03, e **MÁRCIA SORAYA BATISTA ROCHA**, CPF nº 918.709.504-10, para compor a Equipe de Apoio aos Pregões realizados por este município.

**Art. 3º - Revogam-se** as portarias em contrário.

**Art. 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

**PORTARIA Nº 028/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

**Art. 1º - Constituir**, sob a Presidência do Primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, que será composta pelos seguintes membros titulares: Sr. **BRUCE DA SILVA SANTOS**, CPF nº 052.753.894-93, Sra. **MÁRCIA SORAYA BATISTA ROCHA**, CPF nº 918.709.504-10, o Sr. **JOSÉ LINDBERGH LOPES ARAÚJO**, CPF nº 000.816.374-03 e 01(um) suplente: Sra. **LÍDIA SARA PALMEIRA CÂNDIDO DA SILVA**, CPF nº 034.172.244-89.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 073/GAPRE, de 21 de janeiro de 2021.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 029/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES.**